



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

SUBNOTIFICAÇÃO DE DELITOS E VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER NA CIDADE DE BELÉM-PARÁ-BRASIL

Daniel Chaves de Brito

Universidade Federal do Pará – UFPA

de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/UFPA

Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de Conflitos – MPDSMC/UFPA

dnlbrito@globocom

Jaime Luiz Cunha de Souza

Universidade Federal do Pará – UFPA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/UFPA

Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de Conflitos – MPDSMC/UFPA

jaimecunha@ufpa.br

Kamilla Sastre da Costa

Universidade Federal do Pará – UFPA

kamillasastre@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este texto tem o objetivo apresentar informações relativas à subnotificação de delitos e violências sofridas por mulheres no período de agosto/2009 a julho/2010 na cidade de Belém do Pará. Os elementos que dão suporte a esse trabalho foram extraídos da pesquisa realizada pela Universidade Federal do Pará com apoio financeiro da Fundação Ford, em 2010, intitulada *A Formação da Desinformação: as subnotificações de violências em Belém*. A coleta e análise de dados contou com a participação de pesquisadores da Linha de Pesquisa “Violência e não-violência nos processos sociais” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPA (PPGCS), e dos pesquisadores do Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais (GEPEC), da Faculdade de Estatística da UFPA. Foram aplicados questionários em uma amostra de 1.268 pessoas, distribuídas proporcionalmente nos bairros do município de Belém.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Neste trabalho não fazemos distinção entre os episódios comumente caracterizados como violência doméstica e os outros tipos de delitos e violências experimentados pelas mulheres no período analisado. A abordagem desse aspecto da subnotificação (violência sofrida e não comunicada sem distinção entre a violência doméstica e outros tipos de violências sofridas pelas mulheres) é revestida de uma importância fundamental porque permite que a extensão desse problema seja conhecida. A construção dessa informação poderá suscitar medidas do poder público, proporcionais à gravidade deste fenômeno social.

A abordagem da violência experimentada pelas mulheres e seu impacto nas na segurança pública e na justiça criminal já foi percebido por essas instituições, a ponto de ter ensejado, já há algum tempo, a criação de delegacias especializadas e de uma vara de justiça especialmente voltadas para o atendimento de vítimas femininas¹. No entanto essas mesmas instituições encontram-se quase completamente desinformadas a respeito da subnotificação, projetando suas ações basicamente sobre os registros realizados. Esse desconhecimento somado a sempre crescente demanda por segurança pública vinda da sociedade, somado ainda ao insuficiente aparelhamento da polícia para dar conta da questão da violência, todos esses fatores conjugados com a filtragem oficiosa que seleciona o que deve ou não ser investigado, oculta a real dimensão da violência. Tudo isso gera uma crescente descrença da população na atuação das instituições, o que torna a não comunicação dos delitos sofridos à polícia uma prática corriqueira.

A subnotificação, enquanto aspecto fundamental da problemática da violência tem sido frequentemente negligenciada, fato esse que pode ser facilmente confirmado pela constatação da inexistência de uma série histórica que dê conta de sua evolução. Se não há informação a respeito desse fenômeno, obviamente ela não poderá desencadear medidas preventivas adequadas; ou seja, as instituições policiais ficam sem condições de produzir as reações de proteção e defesa de direitos esperadas pela população. Uma das conseqüências produzidas pela ausência de informação sobre subnotificação é um funcionamento anômalo das instituições de segurança pública e a consolidação da prática de não comunicar à polícia os delitos eventualmente sofridos ou

¹ Refiro-me à existência de uma vara de justiça destinada ao atendimento dos casos de violência doméstica que é uma das modalidades que envolve a questão da violência contra a mulher.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

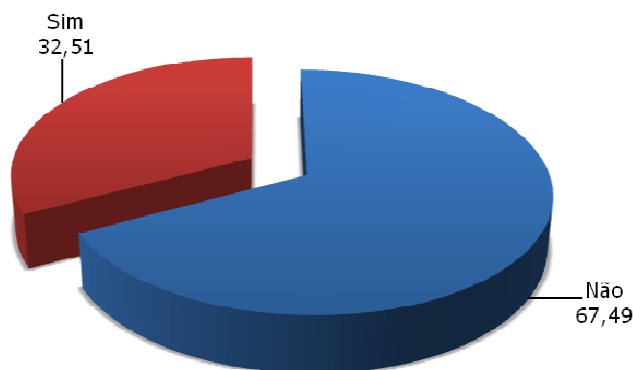
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

presenciados pois, essas, mesmo quando são comunicadas, não mobilizam providências por parte do poder público.

Diretamente relacionado a esse fenômeno, se encontra associado o nível de confiança/desconfiança que a população tem nas instituições policiais e a incapacidade de produzir políticas públicas capazes de enfrentar adequadamente a questão da violência. As figuras e tabelas a seguir mostram uma visão mais aproximada da dimensão do problema da subnotificação e traçam um ligeiro perfil das mulheres que foram vítimas da violência e daquelas que não comunicaram a agressão sofrida.

DADOS EXTRAÍDOS DA PESQUISA SOBRE SUBNOTIFICAÇÃO DE DELITOS E VIOLÊNCIAS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE AGOSTO/2009 A JULHO/2010

1.0- FORAM OU NÃO VÍTIMAS



Fonte: Ramos, 2010

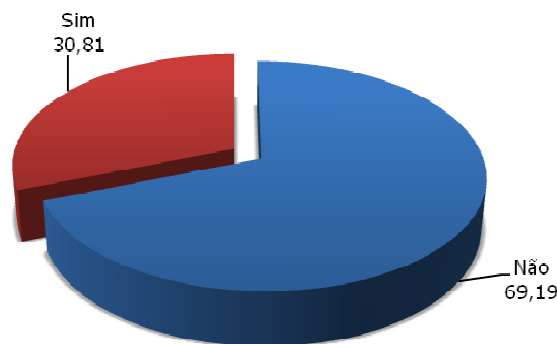
Figura 1 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém discriminadas por **terem sido, ou não, vítimas de algum delito ou violência** no período de agosto de 2009 a julho de 2010.

A figura acima mostra que perto de um terço da população feminina do município de Belém foi atingida por algum tipo de delito ou violência. Esses percentuais dão conta de um problema que assume um caráter epidêmico e uma



dimensão social extremamente grave, principalmente se levarmos em consideração que a absoluta maioria dessas agressões não chegam ao conhecimento das instituições de segurança pública e, portanto, nem ao menos entraram nas discussões sobre planejamento estratégico dessas instituições, as quais geralmente são formuladas levando em consideração os delitos registrados em seus banco de dados. A figura a seguir dá conta desse não registro.

2.0- REGISTRO DE OCORRÊNCIA



Fonte: Ramos. 2010

Figura 2 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém classificadas em função de **terem, ou não, feito o registro policial da ocorrência.**

Verifica-se, observando os dados acima, que há um grande percentual de mulheres que não fazem o registro de ocorrência após serem vítimas. Independente dos motivos que levam as vítimas a não comunicarem à instituição policial a agressão sofrida, o fato é que a violência por elas experimentada demanda do Poder Público ações mais efetivas. A população em geral e principalmente as mulheres ainda não se sente completamente a vontade e protegida ao adentrar em uma delegacia de polícia. Portanto, há muito a fazer no tocante à confiança entre a polícia e a população para que esta última se sinta à vontade para procurar os órgãos de segurança pública e tenham confiança em que O Estado irá de alguma forma protegê-la. Sem que ações voltadas para esse público específico sejam tomadas os percentuais de subnotificação entre as

mulheres que foram vítimas delitos e violências tenderão a continuar elevados, o que representa uma dupla vitimização.

3.0 – MOTIVOS DE NÃO REGISTRO DE OCORRÊNCIA

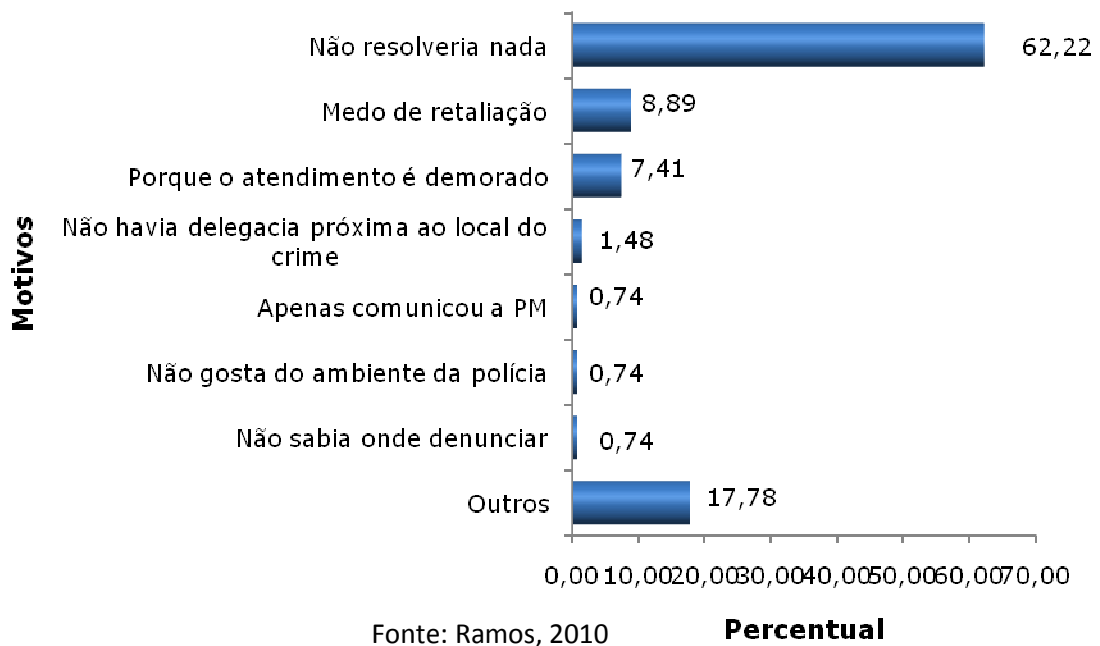


Figura 3 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém que foram vítimas de delitos e violências discriminadas segundo o **motivo alegado para o não registro de ocorrência**

Nesta figura percebe-se que a maioria das vítimas afirma que não registrou ocorrência por saber que nada seria resolvido. Isso nos leva a inferir que a falta de confiança nas instituições policiais é um elemento determinante nos percentuais de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

subnotificação. As delegacias, que via de regra encontram-se às voltas com a carência de recursos materiais e humanos, principalmente com a exemplo da falta de estrutura operacional e de atendimento ao público, terminam por se tornarem as principais indutoras dos altos índices de subnotificação por não conseguirem conquistar a confiança da população.

4.0 - ESCOLARIDADE DAS MULHERES QUE FORAM VÍTIMAS DE DELITOS E VIOLÊNCIAS

Tabela 1 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém discriminadas em função de **terem ou não ocorrência policial e grau de escolaridade**².

Grau de Escolaridade	Fez Ocorrência	Não Fez Ocorrência
Não estudou	3,28	1,47
Ensino Fundamental Incompleto	9,84	23,53
Ensino Fundamental Completo	14,75	5,88
Ensino Médio Incompleto	16,39	23,53
Ensino Médio Completo	45,90	33,82
Ensino Superior Incompleto	1,64	8,82
Ensino Superior Completo	8,20	2,95
Total	100,00	100,00

² Nesta tabela cada coluna de resposta “ocorrência” e “não ocorrência” foi tomada como um universo de 100%. Usamos tal estratégia para especificar melhor a distribuição dos diversos graus de escolaridade relacionando com cada patamar de respostas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Fonte: Ramos, 2010

Nesta tabela os maiores percentuais de mulheres que não fizeram ocorrência estão situadas majoritariamente entre aquelas que com baixa escolaridade, concentradas em sua maioria absoluta entre as que não conseguiram atingir o curso superior. Dentro desse segmento a maior incidência entre aquelas que afirmam ter o ensino médio completo pode ser explicado pelo fato de que estão nesse grupo o maior número de mulheres que desenvolve atividades fora do ambiente doméstico seja no trabalho, na educação, no esporte ou no lazer e por isso se encontra muito mais exposta à ação dos delinquentes. Essas mulheres, em função de não terem atingido graus superiores de escolaridade encontram-se nas camadas da população que utiliza o transporte público que por vezes é precário e sujeito a riscos, e também residem nos bairros periféricos da cidade o que, as coloca como vítimas preferenciais em função das atividades que desenvolvem fora de casa. A exposição a que estão submetidas ao se deslocarem para as várias atividades nas quais estão engajadas, combinada com condição de renda pode ser um dos fatores condicionantes de sua vulnerabilidade. Os dados a seguir mostram que o nível de renda das mulheres agredidas é compatível com o seu grau de escolaridade e a vulnerabilidade à violência pois ao mesmo tempo em que lhes permite buscar espaço no mercado de trabalho, esta escolaridade não lhes permite sair da periferia social e econômica em que se encontram.

5.0 - RENDA DAS MULHERES QUE FIZERAM E NÃO FIZERAM OCORRÊNCIA

Tabela 2 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém que foram Vítimas de delitos e violências, discriminadas segundo **terem ou não feito a ocorrência e faixas de renda**³.

Renda	Fez	Não Fez
-------	-----	---------

³ Nesta tabela cada coluna de resposta “ocorrência” e “não ocorrência” foi tomada como um universo de 100%. Usamos tal estratégia para especificar melhor a distribuição dos diversos níveis salariais relacionando com cada patamar de respostas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

	Ocorrência	Ocorrência
< 1	11,48	8,03
1 --3	57,38	65,69
3 --5	16,39	8,76
5 --7	8,20	5,11
7 --9	0,00	1,46
9 --11	3,28	0,00
> 11	1,64	0,73
SEM RENDIMENTO	0,00	3,65
NÃO DECLAROU	1,64	6,57
Total	100	100

Fonte: Ramos, 2010

A tabela 2 combinada com a tabela 1 mostra que o fator renda é ligado fortemente à questão da educação. levando-se em consideração que ambas as tabelas referem-se aos delitos e violências sofridas pelas mulheres é possível inferir que esta tríplice conexão pode ser considerada como um fatores importantes na compreensão da violência que se abate sobre as mulheres pois se encontram diretamente relacionados a uma maior exposição diária e a uma insegurança social que as coloca entre aqueles que são mais suscetíveis de serem vítimas de delitos e violências. O fato de ambos os percentuais – tanto as que comunicaram quanto as que não comunicaram – se encontrarem situados no mesmo patamar (de 1 a 3 salários mínimos), mostra que está situada justamente nessa faixa o maior contingente de mulheres que ficam diariamente expostas a delitos e violências por estarem inseridas no mercado de trabalho, por auferem alguma renda, mas não o suficiente para deslocá-la de sua condição de vulnerabilidade social a ponto de colocá-las em uma posição menos suscetível de serem agredidas.

6.0 - ESTADO CIVIL DAS MULHERES QUE FIZERAM OU NÃO OCORRÊNCIA



Tabela 3 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém que foram vítimas, discriminadas segundo **terem ou não feito ocorrência e por estado civil**.⁴

Estado Civil	Fez Ocorrência	Não Fez Ocorrência
Solteira	45,90	55,88
Casada	44,26	31,62
Viúva	4,92	4,41
Divorciada	3,28	2,21
Outros	1,64	5,88
Total	100,00	100,00

Fonte: Ramos, 2010

A vítima típica da violência, entre as mulheres, é a mulher solteira que desenvolve atividades fora do ambiente doméstico, seja uma atividade profissional, seja educação ou mesmo lazer. Essas mulheres além de passarem mais tempo fora de casa do que as outras, também permanecem por mais tempo na via pública em deslocamentos em direção a essas atividades. O fato de o principal delitos por elas sofrido ser o roubo ocorrido em via pública, mostra que esta exposição é responsável por torná-las vítimas preferenciais dos delinquentes principalmente devido os mesmos acreditarem que elas oporiam menos resistência à sua abordagem. O roubo, as ameaças, a agressão moral, a agressão física e as tentativas de estupro são os principais delitos a que estão expostas.

Os dados acima descritos sobre o estado civil das mulheres agredidas ficam ainda mais evidentes se os compararmos com os relativos ao nível de renda, a escolaridade, e a existência ou não de violência física durante a abordagem. Se levarmos em consideração que o roubo é o principal delito por elas mencionado⁵, e que quando indagadas sobre a ocorrência ou não de violência física a maioria absoluta das vítimas respondeu negativamente, temos aí um tipo ideal da mulher que sofre delitos e violências e não notifica.

⁴ Nesta tabela cada coluna de resposta “ocorrência” e “não ocorrência” foi tomada como um universo de 100%. Usamos tal estratégia para especificar melhor a distribuição do estado civil, relacionando com cada patamar de respostas.

⁵ A tabela que informa quais delitos as mulheres mais sofrem não pode ser inserida neste trabalho para não ultrapassar os limites de páginas do trabalho estabelecidos pelo congresso.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

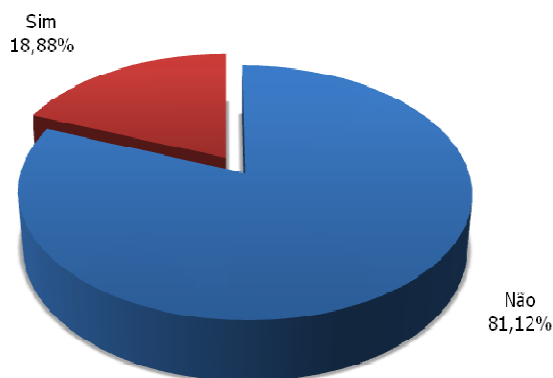
7.0 - HOUVE OU NÃO AGRESSÃO FÍSICA

Tabela 4 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém discriminadas segundo terem relatado que **sofreram ou não agressão física**

Houve Agressão Física	Percentual
Não	86,73
Sim	13,27
Total	100,00

Fonte: Ramos, 2010

8.0 - CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AO ACUSADO



Fonte: Ramos. 2010

Figura 4 - Percentual de mulheres entrevistadas no município de Belém discriminadas por conhecerem ou não o causador do delito ou violência.

Os dados apresentados pela figura 4 corroboram a informações já apresentadas de que a maioria das violências e delitos sofridos pelas mulheres refere-se a roubos que ocorrem em via pública. O fato de na maioria absoluta dos casos a vítima não ter qualquer relação pessoal anterior com o agressor nem mesmo o conhecer é um elemento importante na confirmação dos indicadores já apontados anteriormente. Apenas 18,88% referiu de alguma forma conhecer o acusado, isso significa que como parte integrante desse percentual se encontram os casos designados como violência doméstica, bem como aqueles que, não sendo agressões produzidas por membros da família, no entanto são praticadas por pessoas das sobre as quais a vítima tem algum tipo de conhecimento.



9.0 – FAIXA ETÁRIA DAS MULHERES QUE FIZERAM E NÃO OCORRÊNCIA

Figura 5 - Percentual de Mulheres Entrevistadas no Município de Belém discriminadas segundo **terem ou não registrado ocorrência e por faixa etária**⁶.

Faixa Etária	Fez Ocorrência	Não Fez Ocorrência
10 A 19 ANOS	8,20	13,97
20 A 29 ANOS	27,87	25,74
30 A 39 ANOS	36,07	24,26
40 A 49 ANOS	13,11	18,38
50 A 59 ANOS	13,11	11,03
60 A 69 ANOS	1,64	5,88
ACIMA DE 70 ANOS	0,00	0,74
Total	100,00	100,00

Fonte: Ramos, 2010

Como pode ser observado, os maiores percentuais correspondem à faixa etária situada entre aos 20 e os 39 anos, com metade dos delitos e violências tendo ocorrido com mulheres situadas nesta faixa etária. Isso confirma a tendência já mostrada nas tabelas e figuras anteriores pois, é neste patamar que se encontram as mulheres que estão segmento economicamente mais ativo da população, com todas as implicações de exposição aos condicionantes sociais de baixa escolaridade e faixa salarial já mencionados e com todos os reflexos já apontados relacionados com a possibilidade de ser vítima de algum tipo de violência.

CONCLUSÕES

A maioria dos autores que trata da questão da violência reconhece que a maioria dos delitos e violências não chegam ao conhecimento das autoridades policiais. Adorno (1998) e Adorno e Lamin (2006) apontam que não é apenas a seletividade motivada por fatores econômicos e políticos a responsável pela não chegada da

⁶ Nesta tabela cada coluna de resposta “ocorrência” e “não ocorrência” foi tomada como um universo de 100%. Usamos tal estratégia para especificar melhor a distribuição das diversas faixas etárias relacionando com cada patamar de respostas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

informação sobre delitos aos órgãos oficiais; estes atores apontam que mesmo os delitos e violências cometidos por pessoas oriundas das comunidades carentes têm uma grande possibilidade de não serem punidos por sequer chegar ao conhecimento das autoridades policiais e judiciárias. Uma das constatações mais evidentes é que existe uma grande probabilidade de um criminoso se manter oculto comparativamente ao passado, pois apenas uma pequena parcela dos crimes cometidos é conhecida e para esse problema concorrem muitos aspectos, sendo os principais o descaso da polícia para com delinquentes conhecidos, desistência deliberadas de punições ou, incapacidade de se lidar com as infrações.(DAHRENDORF, 1987).

Garland (2008) ao comentar a situação atual da criminalidade e as estratégias do Estado para enfrentá-lo diz que vivemos em um mundo em que as “comunidade naturais” declinaram e afrouxaram os laços sociais com os indivíduos, e novas “comunidades por escolha” emergiram – subculturas, identidades de consumo e de estilo de vida, salas de bate-papo virtuais – aproximaram as pessoas de novas maneiras, sujeitaram-nas a novas normas sociais, no entanto essas novas formas de solidariedade não exercem controles sociais muito rígidos, o que produz, como consequência, o aumento nas taxas de criminalidade. O crime – comenta Garland - não é mais uma aberração ou um evento inesperado e anormal. Ao revés, a ameaça do crime se tornou um aspecto rotineiro. A emergência desse novo fato social teve importantes implicações para o governo, especialmente para as agências encarregadas do controle do crime e da justiça criminal. Ou seja, o crime não é mais uma aberração ou um evento inesperado e anormal. A percepção das altas taxas de criminalidade como fato social normal, junto com as amplamente reconhecidas limitações do sistema de justiça criminal, causaram a erosão de um dos mitos fundacionais da sociedade moderna: o mito de que o Estado através de suas instituições é capaz de prover “lei e ordem” e de controlar o crime. (GARLAND, 2008).

Quando se busca relacionar a ocorrência de delitos e violências com a condições sócio-econômicas e educacionais mostradas nas tabelas e figuras apresentadas, é possível perceber que existe uma enorme dificuldade em determinar a real dimensão do problema da criminalidade e da violência em um país como o Brasil, que não realiza pesquisas de vitimização nacionais periódicas (LENGRUBER 2001).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Tal situação cuja complexidade é evidente se torna ainda mais problemática se levarmos em consideração que o número de casos que não chegam ao conhecimento do Poder Público varia consideravelmente de um tipo de infração para outro e de tipo para tipo de vítima: é baixo no homicídio, mas é potencialmente mais elevado nos casos de roubo.

Outro elemento igualmente marcante nos dados apresentados é que ideia de desigualdade social, junto com a o fato de não tem completado todo o ciclo de formação educacional até a universidade, se constitui em uma das causas estruturais tanto da exclusão social quando da possibilidade de ser vitimizada pela violência. Como esta parcela da população é a que se sente menos assistida pelo Poder Público e , portanto, menos à vontade em procurar uma delegacia de polícia, isso tem um forte impacto na segurança pública porque só uma aparte infinitesimal de sua clientela potencial se torna parte dos registros oficiais. Os estudos sobre as cifras negras e sobre as formas de organização da justiça penal demonstram que o sistema só pode aplicar sanções penais previstas em lei a um percentual reduzidíssimo dos reais infratores que, numa média relativa a todas as figuras delitivas, nas sociedades centrais, não é superior a um por cento. (BARATA, 2002).

As análises feitas pelos autores já citados nos mostram que as ações agressivas não podem ser tratadas como fatos de responsabilidade individual. Eles nos indicam que determinadas condições sócio econômicas produzem um maior número de vulnerabilidades dos indivíduos à violência, indiretamente também apontam que, entre estes, também se encontram os menos assistidos pelas ações do poder público. Por serem desprotegidos socialmente - pois as instituições do Estado não estão diretamente voltadas para o atendimento de suas demandas - terminam, assumindo o comportamento de não comunicar as agressões que sofrem e, em função da desconfiança que possuem a respeito das instituições, principalmente das instituições de segurança pública, deixando de fazer registro dos delitos e violências eventualmente experimentam.

O fato de na maioria das estatísticas sobre violência o número maior de registros ser feito pelas pessoas mais pobres deve-se, provavelmente, ao fato de que as mesmas têm maior probabilidade de serem alvo da atenção pública, ou seja, a violência parece predominar em meio às pessoas de baixa renda porque essas costumam procurar



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

a polícia para tirar a segunda via de documentos perdidos durante os roubos de que são vítimas e também os serviços médicos de emergência, ocasião em que têm de prestar informações. No entanto, também é neste segmento da população que existem os maiores percentuais de subnotificação pois quando não há agressão física (maioria dos casos), a possibilidade de que tais eventos cheguem ao conhecimento das autoridades policiais é sempre remota; seja devido as vítimas não acreditarem na atuação da instituição policial, seja por medo de represálias, seja simplesmente por acreditarem que nenhum resultado positivo obteriam com isso, os dados mostram que as vítimas em crimes de pequena monta não querem enfrentar os aborrecimentos trazidos pelo sistema. Tais fatores se conjugam para formar uma barreira que impede a punição efetiva dos delinquentes e com isso afastar as pessoas mais pobres da instituição policial, cujo papel fundamental deveria ser a proteção e a defesa da sociedade. (CERVINI *apud* FERREIRA, 2007)

Os dados da pesquisa indicam que a questão educacional ocupa uma posição importante na construção do quadro da violência contra a mulher, porque representa uma forma marcante de sua exclusão social e de sua vulnerabilidade social. A questão educacional, como variável condicionante do processo de exclusão social, atua de maneira interveniente como um fenômeno social e não apenas individual, na medida em que não conseguir acesso a uma formação escolar completa fragiliza sua condição social tornando-as mais vulneráveis à violência. É possível perceber que nas figuras e tabelas, que a baixa escolaridade entre as mulheres é um fator diretamente relacionado à possibilidade de que situações de violência demorem a ser conhecidas pelo Poder Público. A pesquisa indica que a combinação entre as variáveis nível de renda e grau de escolaridade é extremamente esclarecedora da importância da educação para a forma como as vítimas percebem essa questão, e conseqüentemente para o registro ou não do fato na delegacia de polícia.

Com base no quadro acima traçado, é possível concebermos que os elementos relativos à participação das mulheres agredidas em ocupações com baixa remuneração estão diretamente relacionados com as condições de moradia e o nível de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

escolaridade. Em princípio isso parece ser confirmado com os dados da pesquisa⁷, pois eles mostram que as mulheres que moram nos bairros periféricos, com baixos níveis de escolaridade, são as que se encontram numa posição menos favorável, tanto para se incorporar ao mercado de trabalho quanto para inserir-se nos âmbitos onde se tomam as decisões importantes. É entre elas que se encontra a maior incidência de violência. Por outro lado, as pessoas que possuem ensino médio e fundamental completo são aquelas que apresentam um maior nível de informação, o que, em tese, deveria torná-las menos vulneráveis aos condicionantes da violência. Paradoxalmente, é justamente neste segmento que aparecem os maiores percentuais de subnotificação das violências sofridas principalmente porque o grau de escolaridade por elas atingido não possibilita sua mobilidade social. A vítima continua social e economicamente exposta a situações de vulnerabilidade à violência e ao alcance de seus agressores; possivelmente este motivo, juntamente com a descrença na atuação das instituições policiais, seja diretamente responsável pelos elevados índices de subnotificação.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio. *Conflitualidade e Violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade*. Tempo Social; Ver. Sociol. USP, São Paulo, 10 (1): 19-47, maio de 1998.

ADORNO, Sérgio; LAMIN, Cristiane. *Medo, Violência e Insegurança*. In: LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de (Orgs.). *Segurança Pública e Violência: o Estado está cumprindo seu papel?* São Paulo: Contexto, 2006.

BARATA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

DAHRENDORF, R.. *A lei e a ordem*. Brasília, Instituto Tancredo Neves, 1987.

⁷ Dados relativos aos bairros em que há maior incidência de violência contra as mulheres fazem parte da pesquisa de cujo conteúdo foram extraídos os dados para este trabalho não tendo aqui inseridos em função das limitações no número de páginas imposta a este trabalho.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

FERREIRA, Sônia Pereira Pupo. *Prova Ilícita no Processo Penal: a potencialização do poder do Estado no combate à criminalidade*. Raízes jurídicas. Curitiba, v3, n.2, jul/dez. 2007.

GARLAND, David. *A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: REVAN, 2008.

LENGRUBER, Julita. *Controle da Criminalidade: mitos e fatos*. Revista Think Tank: São Paulo, 2001.

LUCAS, Charlles da Fonseca. *Problematizações Sobre os Processos de Instituição e Compreensão da Polícia*. REBESP, Goiânia, n. 2, v. 2, p. 15 - 31, ago/dez. 2009.

RAMOS, Edson Marcos Leal Soares (Coord.). *A Formação da Desinformação: As Subnotificações de Violências em Belém*. Belém. 2010. (Relatório Parcial de Pesquisa – Convênio UFPA/Fundação Ford).